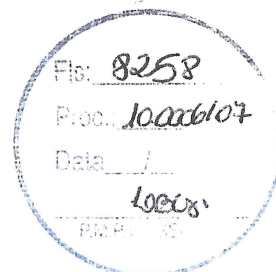
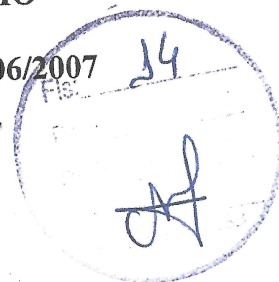




PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
CONTRATO Nº 030/PGM/2010 - PROCESSO Nº 10.0006/2007
2º. ADITIVO

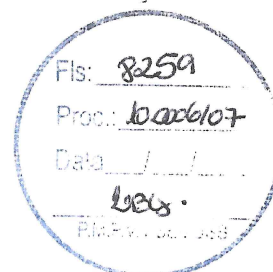
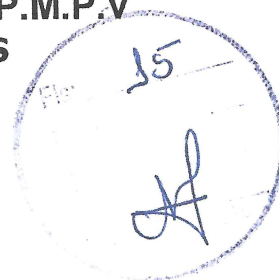


ANEXO I

PROJETO BÁSICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P.M.P.V
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC



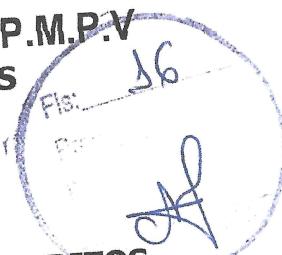
ANEXO I
PROJETO BÁSICO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NOS DISTRITOS.

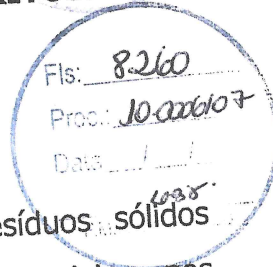
FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA COLETA SELETIVA EM VILA NOVA MUTUN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P.M.P.V
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC



1. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NOS DISTRITOS.



1.1. Concepção dos serviços

1.1.1. Esse serviço compreende a coleta regular manual dos resíduos sólidos domiciliares das residências e dos estabelecimentos públicos e comerciais, nos distritos de Jaci-Paraná, Vila Nova Mutum, Nova Mutum, Abunã, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia desde que devidamente enfardados ou acondicionados conforme o regulamento de limpeza municipal.

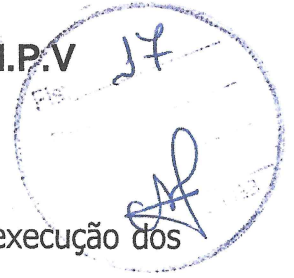
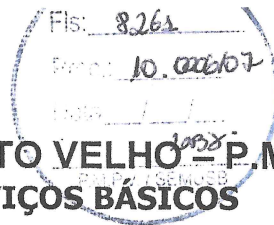
1.1.2. Por questões de distância e possibilidade de economia em escala, os distritos foram divididos em "cluster`s" operacionais (Regiões). Onde a Região I é formada pelos distritos de Jaci-Paraná, Vila Nova Mutum, Nova Mutum e Abunã. A Região II detém o distrito de União Bandeirantes e a Região III engloba os distritos de Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Extrema e Nova Califórnia.

1.1.3. A equipe de coleta a ser alocada na Região I que contém os distritos de Jaci-Paraná, Vila Nova Mutum, Nova Mutum e Abunã deverá ser formada por 01 (um) veículo semi-pesado equipado com equipamento compactador de carga traseira com capacidade mínima de 15 m³, dotado de sistema hidráulico para basculamento de contêineres de 1,6 m³, 01 (um) motorista e 03 (três) agentes coletores, além das ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços (pás, carro-de-mão, etc).

1.1.4. A equipe de coleta a ser disponibilizada no distrito de União Bandeirantes (Região II) deverá ser formada por 01 (um) veículo semi-pesado equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 06 m³, 01 (um) motorista e 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - P.M.P.V
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC



(dois) agentes coletores, além das ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços (pás, carro-de-mão, etc).

1.1.5. A equipe de coleta a ser alocada na região formada pelos distritos de Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Extrema e Nova Califórnia (Região III) deverá ser formada por 01 (um) veículo semi-pesado equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 06 m³, 01 (um) motorista e 02 (dois) agentes coletores, além das ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços (pás, carro-de-mão, etc).

1.1.6. Nessa modalidade de coleta, os resíduos deverão estar disponibilizados e acondicionados na frente das unidades geradoras, ou no interior de contêineres, e o recolhimento se dará nos dias e horários definidos pelo calendário de cada distrito a ser aprovado pela Concedente.

1.1.7. Na execução da coleta, os resíduos deverão ser recolhidos manualmente pelos agentes de limpeza e depositados no compartimento de carga do veículo coletor.

1.2. Planejamento dos serviços.

1.2.1. Os serviços serão executados no período diurno de segunda a sábado, com início às 07:00hs e término até às 15:20hs, em todos os distritos mencionados no Anexo II, respeitadas as frequências conforme Anexo III.

1.2.2. Para tal, os coletores deverão atender rigorosamente aos dias e horários previstos, e, ao final do turno de trabalho, os resíduos resultantes destes serviços deverão ser transportados ao destino final.

1.3. Programação básica de execução dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P.M.P.V
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC

18
[Handwritten signature]

1.3.1. Caso, no decorrer do período contratual, e por determinação da Concedente, o serviço de coleta manual de resíduos sólidos se tornarem necessários em áreas que não façam parte integrante ou que sejam alteradas com relação aos distritos no Anexo II, a Concedente, em acordo com a Concessionária, promoverá as necessárias alterações contratuais a fim de preservar a equação econômico-financeira.

8262
10.000/07
10036
[Circular stamp]

1.4. Dimensionamento dos recursos.

1.5.

1.5.1. Para efeito deste PROJETO BÁSICO, considerar-se-á a seguinte geração de resíduos para os distritos do município de Porto Velho:

- População residente local:

Distritos	Região	População Média
Jaci - Paraná	I	15.000,00
Vila Nova Mutm	I	5.000,00
Nova Mutum	I	4.000,00
Abunã	I	1.000,00
União Bandeirantes	II	10.000,00
Fortaleza do Abunã	III	2.000,00
Vista Alegre	III	3.500,00
Extrema	III	12.000,00
Nova Califórnia	III	600,00

- População média mensal anual: 53.100 habitantes.
- Taxa de geração diária de resíduo domiciliar per capita da região: 0,62 Kg/hab.dia (conforme Panorama dos resíduos sólidos - Abrelpe -2007) Pág. 41

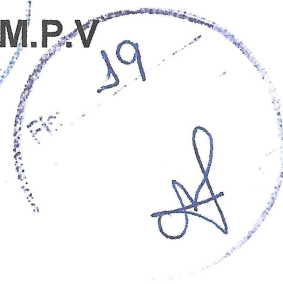
Distritos	Região	Ton/mês
Jaci-Paraná	I	279,00
Vila Nova Mutm	I	93,00
Nova Mutum	I	74,40
Abunã	I	18,60
União Bandeirantes	II	186,00
Fortaleza do Abunã	III	37,20
Vista Alegre	III	65,10
Extrema	III	223,20
Nova California	III	11,16

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P.M.P.V
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC

Fls: 8263
Proc: 10006107



- Estimativa mensal de resíduos domiciliares: 987,66 ton/mês.

1.5.2. O destino final utilizado para a disposição final dos resíduos domiciliares da Região I fica localizado em Jaci - Paraná (20 km do centro), o da Região II fica localizado em União Bandeirantes (8 km do centro) e o da Região III fica localizado em Vista Alegre (10 km do centro).

1.5.3. Para fins do dimensionamento dos recursos a serem alocados ao serviço, a quantidade mensal, mínima, estimada de equipe a ser disponibilizada será de 3 (três) unidades, sendo 1 (uma) equipe composta por caminhão compactador de 15 m³ e 2 (duas) equipes compostas por caçambas basculantes de 06 m³.

1.5.4. Competirá à Concessionária a admissão de coletores, motoristas e demais funcionários necessário ao bom desempenho dos serviços contratados, respeitando, no mínimo, as quantidades mínimas e necessárias de funcionários determinadas por esse projeto e seus anexos relacionados, correndo por sua conta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

1.5.5. A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todo ferramental necessário, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

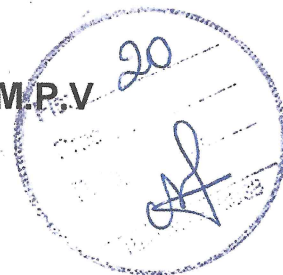
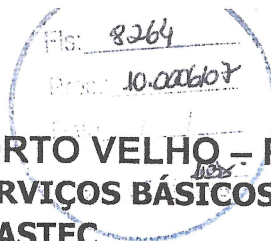
a) Uniformes de segurança – Agentes Coletores

Camisa

12 un/ano x pessoa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P.M.P.V.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC



Calça	12 un/ano x pessoa
Calçado	08 un/ano x pessoa
Luva	24 un/ano x pessoa
Colete refletor	08 un/ano x pessoa
Boné	12 un/ano x pessoa
Capa de chuva	04 un/ano x pessoa
Meia	12 un/ano x pessoa
Protetor Solar	08 un/ano x pessoa

b) Uniformes de segurança – Motoristas

Camisa	08 un/ano x pessoa
Calça	12 un/ano x pessoa
Calçado	04 un/ano x pessoa
Colete refletor	08 un/ano x pessoa
Boné	08 un/ano x pessoa
Meia	08 un/ano x pessoa
Protetor Solar	04 un/ano x pessoa

1.5.6. Planejamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P.M.P.V
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC

Fls: 8265

Pág: 10006107

987,66 ton/mês

Quantidade estimada de resíduos a serem coletados

Frequências de coleta

(ver Anexo II)

Turnos de trabalho

Diurno

Horário de coleta diurna

Diurno: 07:00 às 15:20 hs.

Pá quadrada

12 un/ano

Vassourão

24 un/ano

Carro-de-mão

08 un/ano

Ancinho

12 un/ano

Cone sinalizador

12 un/ano

2. EQUIPE DE COLETA SELETIVA EM VILA NOVA MUTUM

2.1. Concepção dos serviços

2.1.1. Esse serviço compreende a coleta diferenciada, coleta de resíduos sólidos domiciliares em que os resíduos secos e/ou inertes serão coletados separadamente dos resíduos orgânicos, no distrito de Vila Nova Mutum.

2.1.2. São resíduos secos e/ou inertes os plásticos, vidros, metais, papel/papelão ou qualquer outro material inerte proveniente dos resíduos sólidos domiciliares, passíveis de reutilização e/ou reciclagem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - P.M.P.V
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC

REC. 8266
10-0000107

22
22

2.1.3. A coleta seletiva deverá, em princípio, ser realizada nos mesmos moldes da coleta regular manual, por meio da utilização de caminhão coletor.

2.1.4. Os serviços em questão serão realizados de acordo com programação disponibilizada pela Concedente em "Ordem diária de Serviço", enviada previamente à Concessionária.

2.2. Planejamento dos serviços.

2.2.1. Os serviços serão executados no período diurno, no horário das 7:00h às 15:20h, em todas as áreas indicadas nas ordens de serviços a serem emitidas pela Concedente.

2.2.2. Para tal, os agentes de limpeza deverão atender rigorosamente aos dias e horários previstos, e, ao final do turno de trabalho, os resíduos resultantes destes serviços deverão ser transportados à destinação final.

2.3. Programação básica de execução dos serviços.

2.3.1. A indicação dos pontos de coleta deverá ficar a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB, a qual repassará semanalmente à CONCESSIONÁRIA as áreas de atuação e os serviços a serem realizados.

2.3.2. Os resíduos deverão ser carregados cuidadosamente no compartimento de carga dos veículos coletores, não sendo admitido o espalhamento dos resíduos nas vias públicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P.M.P.V. 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC

Fis: 8267
10-0006107

Fis: 23
[Signature]

2.4. Dimensionamento dos recursos.

2.4.1. A equipe operacional estimada para execução do serviço de coleta seletiva será composta de 1 (um) agente de limpeza diurno e 1 (um) motoristas diurno dotados de utensílios e ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços.

2.4.2. Para fins do dimensionamento dos recursos a ser alocado ao serviço de coleta seletiva, a quantidade mensal estimada será de 01 (um) caminhão dotado de caçamba basculante de 06 m³.

2.4.3. Competirá à Concessionária a admissão de agentes de limpeza, motoristas e demais funcionários necessário ao bom desempenho dos serviços contratados, respeitando, no mínimo, as quantidades mínimas e necessárias de funcionários determinadas por esse projeto e seus anexos relacionados, correndo por sua conta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

2.4.4. A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todo ferramental necessário, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

a) Uniformes de segurança – agentes de limpeza (ajudantes)

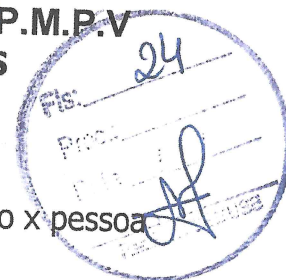
Camisa

12 un/ano x pessoa

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P.M.P.V
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC



Calça	12 un/ano x pessoa
Calçado	08 un/ano x pessoa
Luva	24 un/ano x pessoa
Colete refletor	08 un/ano x pessoa
Boné	12 un/ano x pessoa
Capa de chuva	04 un/ano x pessoa
Meia	12 un/ano x pessoa
Protetor Solar	08 un/ano x pessoa

b) Uniformes de segurança – Motoristas / Operadores

Camisa	08 un/ano x pessoa
Calça	12 un/ano x pessoa
Calçado	04 un/ano x pessoa
Colete refletor	08 un/ano x pessoa
Boné	08 un/ano x pessoa
Meia	08 un/ano x pessoa
Protetor Solar	04 un/ano x pessoa

2.4.5. Planejamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P.M.P.V
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC

Flo: 8269
10006407

25
[Signature]

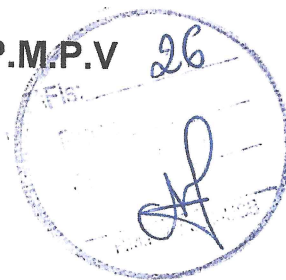
Quantidade estimada	1 equipe/mês
Caçambas Basculantes de 06 m ³	1 unidade
Turnos de trabalho	Diurno
Horário	07:00 às 15:20 hs.
Pá quadrada	06 un/ano
Vassourão	12 un/ano
Carro-de-mão	04 un/ano
Ancinho	06 un/ano
Cone sinalizador	12 un/ano

[Signature]

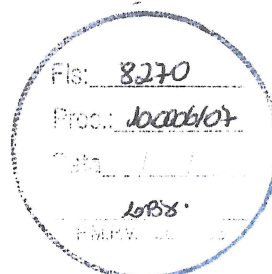
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P.M.P.V
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC



ANEXO II
DISTRITOS A SEREM ATENDIDOS PELA COLETA MANUAL DE
RESÍDUOS SÓLIDOS

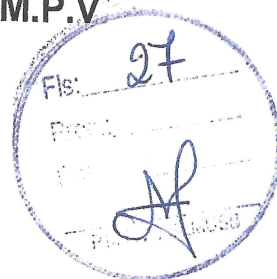
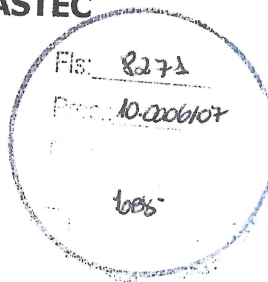


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P.M.P.V.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC

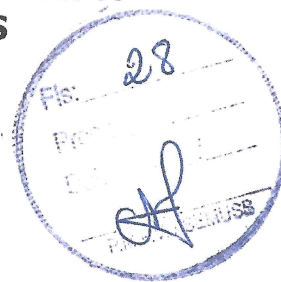
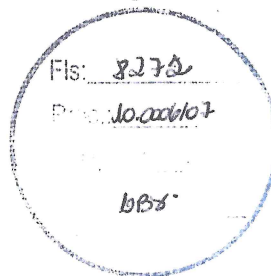


ANEXO III
FREQUÊNCIA DA COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Distritos	Região	Ton/mês	Frequência	Destinação Final
Jaci-Paraná	I	279,00	3x na semana	Jaci-Paraná
Vila Nova Mutm	I	93,00	3x na semana	Jaci-Paraná
Nova Mutum	I	74,40	2x na semana	Jaci-Paraná
Abunã	I	18,60	2x na semana	Jaci-Paraná
União Bandeirantes	II	186,00	2x na semana	União Bandeirantes
Fortaleza do Abunã	III	37,20	2x na semana	Vista Alegre
Vista Alegre	III	65,10	2x na semana	Vista Alegre
Extrema	III	223,20	2x na semana	Vista Alegre
Nova California	III	11,16	2x na semana	Vista Alegre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P.M.P.V
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Assessoria Técnica - ASTEC



ANEXO IV
ORÇAMENTO REFERÊNCIA

TABELA ORÇAMENTO RESUMO - COLETA DOMICILIAR			
Distritos	Região	Ton/mês	Valor Mensal (R\$)
Jaci-Paraná	1	279,00	48.439,98
Vila Nova Mutm	1	93,00	16.146,66
Nova Mutum	1	74,40	12.917,33
Abunã	1	18,60	3.229,33
União Bandeirantes	2	186,00	25.623,36
Fortaleza do Abunã	3	37,20	6.979,46
Vista Alegre	3	65,10	12.214,06
Extrema	3	223,20	41.876,78
Nova California	3	11,16	2.093,84
TOTAL (R\$/mês)			169.520,80

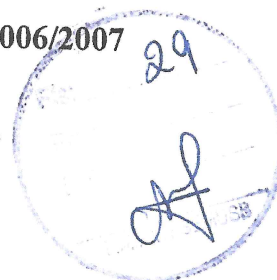
TABELA ORÇAMENTO RESUMO - COLETA SELETIVA			
Distritos	Região	Eq./mês	Valor Mensal (R\$)
Vila Nova Mutm	1	1,00	22.760,16
TOTAL (R\$/mês)			22.760,16

Emanuel Neri Piedade
Engenheiro Civil
CREA 6070 - B/AM
Matrícula 234906

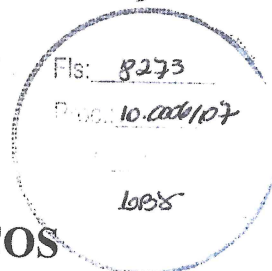
Jair Ramires
Secretário Mun. Sér. Públicos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
CONTRATO Nº 030/PGM/2010 - PROCESSO Nº 10.0006/2007
2º. ADITIVO



ANEXO VI



PLANILHA DE VALORES DOS SERVIÇOS


Emanuel Neri Piedade
Engenheiro Civil
CREA 6073 - B/AM
Matricula 234906


Jair Ramires
Secretário Mun. Serv. Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - P.M.P.V.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NOS DISTRITOS

1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO

1.1 DADOS REFERENTES À MÉDIA MENSAL DE RESÍDUOS GERADOS

DISTRITOS - REGIÃO I	
Jaci Paraná	278,00 ton/mês
Vila Nova Mutum	93,00 ton/mês
Nova Mutum	74,40 ton/mês
Abunã	18,60 ton/mês
QUANTIDADE	465,00 ton/mês

2. DIMENSIONAMENTO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS

2.1 Caminhão semi-pesado, chassi tco, PBT min, 10 Ton, compactador de 15m³

2.1.1 Parâmetros

dias úteis no mês	26,08
turnos	1,00
viagens/veículo x dia	2,00
toneladas/viagem	9,00
toneladas/mês	465,00

2.1.2 Número de Veículos

número de veículos compactadores 15m³	1 veículo
---------------------------------------	-----------

3. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

3.1 EQUIPAMENTOS

CAMINHÃO COMPACTADOR 15 CM³
VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO

1 un
1 un

3.2 MÃO DE OBRA DIRETA

COLETOR DIURNO
COLETOR DIURNO - RESERVA
FISCAL DIURNO
MOTORISTA DIURNO
MOTORISTA DIURNO - RESERVA

3 un
1 un
1 un
1 un
1 un

4. SALÁRIOS*, ENCARGOS**, e BENEFÍCIOS***

18.161,83 R\$/mês

	Sal. Mensal	Encargo	Benefícios	Unid.	Total
4.1 Coletores diurno					4,00
Salário mensal* + Encargos + Benefícios	932,46	951,67	405,07	2.289,20	9.158,80
4.2 Fiscal Diurno					1,00
Salário mensal* + Encargos + Benefícios	1.607,45	1.640,59	368,14	3.616,21	3.616,21
4.3 Motorista diurno					2,00
Salário mensal* + Encargos + Benefícios	1.136,02	1.160,34	392,20	2.688,46	5.376,92

* Salário Mensal (inclui salário base + insalubridade + adicional noturno + horas extras conform acordo coletivo vigente)

** Encargo social no percentual de 102,00% (DIESE)

*** Benefícios: conforme acordo coletivo vigente

5. EPI's e UNIFORMES

729,40 R\$/mês

	PREÇO (R\$)	Qtd.(ano) G1	Qtd.(ano) G2	Mot.Fisc.(G1)	Coletor (G2)
Calça	37,90	8,00	12,00	300,80	451,20
Camiseta	14,80	8,00	12,00	118,40	177,60
Calçados	32,00	4,00	8,00	128,00	256,00
Mala	6,00	8,00	12,00	48,00	72,00
Bota	6,00	8,00	12,00	48,00	72,00
Copa de choro	12,00	0,00	4,00	-	48,00
Lupa	12,00	0,00	24,00	-	288,00
Protetor solar	17,00	4,00	8,00	68,00	136,00
Colete Refletivo	11,00	8,00	8,00	88,00	88,00
Total R\$/mês				66,60	132,40

5.1 Coletores

nº de coletores	4,00
-----------------	------

528,60 R\$/mês

5.2 Motoristas/Fiscais

R\$/H x mês	132,40
-------------	--------

nº de motoristas/Fiscais	3,00
--------------------------	------

R\$/H x mês	66,60
-------------	-------

199,80 R\$/mês

6. FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS

107,90 R\$/mês

	PREÇO (R\$)	QTD. (ANO)	VALOR(R\$/mês)
Pá quadrada	14,00	12	R\$ 14,00
Vassourão	4,40	24	R\$ 8,80
Carro-de-mão	78,00	3	R\$ 62,00
Anelinho	10,10	12	R\$ 10,10
Conex sinalizador	23,00	12	R\$ 23,00
Outros	0,00	12	-
Total R\$/mês			R\$ 107,90

7. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.626,92 R\$/mês

	Vl. Aquisição (unid.)	Índice	Vida útil	Manut. /mês
CAMINHÃO COMPACTADOR 15CM³	R\$ 228.333,33	75%	5	R\$ 3.229,17
VEÍCULO P/ FISCALIZAÇÃO	R\$ 31.820,00	75%	5	R\$ 397,75
Total R\$/mês				R\$ 3.626,92

8. COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTES E PNEUMÁTICOS

26.807,43 R\$/mês

Diesel (R\$/L) 2,19

Gasolina (R\$/L) 2,87

	Quilometragem /mês	Ind. Cons.	Combustível	Lubr. Pneú(30%)	Total/mês
CAMINHÃO COMPACTADOR 15CM³	15.543,68	1,80	R\$ 18.911,45	R\$ 5.673,44	R\$ 24.584,82
VEÍCULO P/ FISCALIZAÇÃO	4.482,16	7,00	R\$ 1.709,62	R\$ 512,89	R\$ 2.222,51
Total R\$/mês					R\$ 26.807,43

9. DEPRIVAÇÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS

4.989,48 R\$/mês

	Vida útil (anos)	Deprec./ano	Unico	Seguro	Valor/mês
CAMINHÃO COMPACTADOR 15CM³	5	51.666,67	R\$ 2.583,33	R\$ 3.875,00	R\$ 4.305,98
VEÍCULO P/ FISCALIZAÇÃO	5	6.384,00	R\$ 795,50	R\$ 795,50	R\$ 862,92
Total R\$/mês					R\$ 4.989,48

10. DESPESAS OPERACIONAIS

3.200,00 R\$/mês

DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APOIO (1 UNIDADE)	Verba(R\$/mês)
Total R\$/mês	R\$ 3.200,00
	R\$ 3.200,00

11. CUSTO DIRETO DO SERVIÇO (4+5+6+7+8+9+10)

57.592,06 R\$/mês

12. CUSTOS ADMIN.INDIRETOS (10% sobre direto)

5.759,21 R\$/mês

13. CUSTO DIRETO + INDIRETO

63.351,27 R\$/mês

14. BONIFICAÇÃO

8% 5.077,52 R\$/mês

15. CUSTO DIRETO+ INDIRETO+ BONIFICAÇÃO

68.228,79 R\$/mês

16. IMPOSTOS E TAXAS II (ISS+PIS+ COFINS)

14,25% 11.604,51 R\$/mês

17. PREÇO TOTAL FINAL DO SERVIÇO (15+16)

80.733,30 R\$/mês

18. PREÇO UNITÁRIO FINAL DO SERVIÇO

465 ton/mês 173,82 R\$/ton

30
AF

Fls: 8274
Proc: 10.026107
688

Emanuel Neri Piedade
Engenheiro Civil
CREA 007C - B/AM
Matrícula 234906

Jair Ramires
Secretário Mun. Serv. Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - P.M.P.V.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NOS DISTRITOS

1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO

1.1 DADOS REFERENTES A MÉDIA MENSAL DE RESÍDUOS GERADOS

DISTRITOS - REGIÃO	
Favela do Abim	37,20 toneladas
Vista Alegre	65,10 toneladas
Exatânia	275,20 toneladas
Rua da Moura	11,14 toneladas
QUANTIDADE	588,64 toneladas

2. DIMENSIONAMENTO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS

2.1 Caminhão semi-pesado, chassi loco, PBT min. 13 Ton. dotado de caçamba basculante de 6m³

2.1.1 Parâmetros

dias úteis no mês	26,00
turnos	1,00
viagem/veículo x dia	2,33
toneladas/viagem	5,60
toneladas/mês	336,66

2.1.2 Número de Veículos

número de veículos	1 veículo
--------------------	-----------

3. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

3.1 EQUIPAMENTOS

CAMINHÃO COMPACTADOR 15 CM³	1 un
CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	1 un

3.2 MÃO DE OBRA DIRETA

COLETORES DIURNOS	2 un
FISCAL DIURNO	1 un
MOTORISTA DIURNO	1 un

4. SALÁRIOS*, ENCARGOS**, e BENEFÍCIOS***

10.884,07 R\$/mês

	Sal. Mensal	Encargo	Benefícios	Unid.	Total
4.1 Coletores diurno					
Salário mensal** + Encargos + Benefícios	932,46	951,67	405,07	2.289,20	2,00
4.2 Fiscal Diurno					
Salário mensal** + Encargos + Benefícios	1.607,48	1.640,59	368,14	3.616,21	1,00
4.3 Motorista diurno					
Salário mensal** + Encargos + Benefícios	1.136,02	1.180,34	392,20	2.688,46	1,00
					2.688,46

* Salário Mensal (inclui: salário base + insalubridade + adicional noturno + horas extras conform. acordo coletivo vigente)

** Encargo sobre os percentuais de 112,00% - DE 15

*** Benefícios conforme acordo coletivo vigente

5. EPIs e UNIFORMES

386,00 R\$/mês

	PREÇO (R\$)	Qtd./ano G1	Qtd./ano G2	Mol.Fac. (G1)	Coletor (G2)
Calça	37,60	8,00	12,00	300,80	451,20
Camisa	14,80	8,00	12,00	118,40	177,60
Calçados	32,00	4,00	8,00	128,00	256,00
Mesa	6,00	8,00	12,00	48,00	72,00
Bonê	6,00	8,00	12,00	48,00	72,00
Capa de chuva	12,00	0,00	4,00	-	48,00
Luvax	12,00	0,00	4,00	-	48,00
Protetor solar	17,00	4,00	8,00	-	288,00
Colete Refletivo	11,00	8,00	8,00	88,00	136,00
Total R\$/mês				88,00	88,00
				66,60	132,40

5.1 Coletores

nº de coletores	2,00
R\$/H x mês	132,40
	264,80 R\$/mês

5.2 Motoristas/Fiscais

nº de motoristas/fiscais	2,00
R\$/H x mês	66,60
	133,20 R\$/mês

6. FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS

107,90 R\$/mês

	PREÇO (R\$)	QTD. (ANO)	VALOR (R\$/mês)
Pá quadrada	14,00	12	14,00
Martelo	4,40	24	8,80
Cabo-de-mão	78,00	8	52,00
Arçabo	10,10	12	10,10
Cone sinalizador	23,00	12	23,00
Outros	9,00	12	-
Total R\$/mês			107,90

7. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

2.282,75 R\$/mês

	VI. Aquisição (und.)	Índice	Vida útil	Manut. /mês
VEÍCULO PI FISCALIZAÇÃO	R\$ 31.820,00	75%	5	R\$ 367,75
CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	R\$ 50.800,00	75%	5	R\$ 1.885,00
Total R\$/mês				R\$ 2.282,75

8. COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTES E PNEUMÁTICOS

24.828,35 R\$/mês

Diesel (R\$/L) 2,21

Gasolina (R\$/L) 2,79

	Quilômetros/mês	Ind. Cons.	Combustível	Lub e Pneu(30%)	Total/mês
VEÍCULO PI FISCALIZAÇÃO	4.482,16	7,00	R\$ 1.786,46	R\$ 535,94	R\$ 2.322,40
CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	28.984,34	3,70	R\$ 17.312,27	R\$ 5.193,68	R\$ 22.505,95
Total R\$/mês					R\$ 24.828,35

9. DEPREIAÇÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS

3.357,83 R\$/mês

	Vida útil (anos)	Deprec./ano	Lincoz	Seguro	Valor/mês
VEÍCULO PI FISCALIZAÇÃO	5	6.364,00	R\$ 795,50	R\$ 795,50	R\$ 630,33
CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	5	30.180,00	R\$ 1.808,00	R\$ 2.282,00	R\$ 2.827,50
Total R\$/mês					R\$ 3.357,83

10. DESPESAS OPERACIONAIS

3.200,00 R\$/mês

	DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APOIO (1 UNIDADE)	Verba(R\$/mês)
Total R\$/mês		R\$ 3.200,00
		R\$ 3.200,00

11. CUSTO DIRETO DO SERVIÇO (4+5+6+7+8+9+10)

45.58,99 R\$/mês

12. CUSTOS ADMIN.INDIRETOS (10% sobre direto)

4.506,89 R\$/mês

13. CUSTO DIRETO + INDIRETO

49.584,79 R\$/mês

14. BONIFICAÇÃO

8%

4.588,46 R\$/mês

15. CUSTO DIRETO + INDIRETO + BONIFICAÇÃO

54.163,25 R\$/mês

16. IMPOSTOS E TAXAS II (ISS+PIS+COFINS)

14,75%

9.000,89 R\$/mês

17. PREÇO TOTAL FINAL DO SERVIÇO (15+16)

63.164,14 R\$/mês

18. PREÇO UNITÁRIO FINAL DO SERVIÇO

336,60 R\$/mês

187,62 R\$/mês

31

Fis: 8275
Proc.: 10.006/07
Data: / /
L. B. S.
P.M.P.V. / SEMUSB

Emanuel M. Piedade
Engenheiro Civil
CREA 6073 - B/AM
Matrícula 234906

Jair Ramirez
Secretário Mun. Serv. Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - P.M.P.V.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE MANGA NOVA INUTUM

1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO

1.1 DADOS REFERENTES A MÉDIA MENSAL DE RESÍDUOS GERADOS

DISTRITOS	Qtd. Nova Mangá	Qtd. Mangá
QUANTIDADE (kg/mês)	1.000 kg/mês	1.000 kg/mês

3. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

3.1 EQUIPAMENTOS
CAMINHÃO BASCULANTE 6M³

1 un

3.2 MÃO DE OBRA DIRETA
COLETORES DIURNOS
MOTORISTA DIURNO

1 un

1 un

4. SALÁRIOS*, ENCARGOS** e BENEFÍCIOS***

4.081,81 R\$/mês

	Sal. Mensal	Encargo	Benefícios	Unid.	Total
4.1 Coletores diurno					
Salário mensal* + Encargos + Benefícios	751,09	766,59	405,07	1,922,72	1,00
4.2 Motorista diurno					
Salário mensal* + Encargos + Benefícios	879,24	897,35	392,20	2,168,79	1,00
					2,168,79

* Salário Mensal (mínimo) - base + insalubridade + adicional noturno + horas extras (conform. acordo coletivo vigente)
** Encargos sociais (INSS) - 100,00% (INSS)
*** Benefícios (13º salário) - conforme acordo coletivo vigente

5. EPI's e UNIFORMES

189,00 R\$/mês

	PREÇO (R\$)	Qtd. (ano) G1	Qtd. (ano) G2	Met. Finc. (G1)	Coletor (G2)
Calça	37,50	8,00	12,00	300,80	451,20
Camisa	14,80	8,00	12,00	118,40	177,60
Calçados	32,00	4,00	8,00	128,00	256,00
Meia	6,00	8,00	12,00	48,00	72,00
Bone	6,00	8,00	12,00	48,00	72,00
Capa de chuva	12,00	0,00	4,00	-	48,00
Luvas	12,00	0,00	4,00	-	48,00
Protetor solar	17,00	4,00	8,00	68,00	136,00
Colete Refletivo	11,00	8,00	8,00	88,00	88,00
Total R\$/mês				66,60	132,40

5.1 Coletores

nº de coletores 1,00

5.2 Motoristas/Fiscais

R\$/H x mês 132,40 132,40 R\$/mês

nº de motoristas/fiscais 1,00

R\$/H x mês 66,60 66,60 R\$/mês

6. FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS

140,56 R\$/mês

	PREÇO (R\$)	QTD. (ANO)	VALOR (R\$/mês)
Pa quadrado	14,00	8	R\$ 7,00
Vassourão	4,40	12	R\$ 4,40
Cerro-de-mão	76,00	4	R\$ 26,00
Arcofôno	10,10	5	R\$ 5,05
Saco Plástico	0,32	2817	R\$ 75,11
Cone sinalizador	23,00	12	R\$ 23,00
Outros	0,00	12	R\$ 23,00
Total R\$/mês			R\$ 140,56

7. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

1.888,00 R\$/mês

	Vi. Aquisição (und.)	Índice	Vida útil	Manut. (mês)
CAMINHÃO BASCULANTE 6M ³	R\$ 50.800,00	75%	5	R\$ 1.888,00
Total R\$/mês				R\$ 1.888,00

8. COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTES E PNEUMÁTICOS

3.892,67 R\$/mês

	Consumo (l/mês)	Índice	Combustível	Lub e Pneus (30%)	Total/mês
CAMINHÃO BASCULANTE 6M ³	5.013,18	3,70	R\$ 2.894,36	R\$ 898,31	R\$ 3.892,67
Total R\$/mês					R\$ 3.892,67

9. DEPRECIACÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS

4.968,48 R\$/mês

	Vida útil (anos)	Deprec. (ano)	Licenc.	Seguro	Valor/mês
CAMINHÃO BASCULANTE 6M ³	5	20.160,00	R\$ 1.508,00	R\$ 2.282,00	R\$ 2.827,50
Total R\$/mês					R\$ 2.827,50

10. DESPESAS OPERACIONAIS

3.200,00 R\$/mês

	Verbas (R\$/mês)
DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APOIO (1 UNIDADE)	R\$ 3.200,00
Total R\$/mês	R\$ 3.200,00

11. CUSTO DIRETO DO SERVIÇO (4+5+6+7+8+9+10)

16.236,24 R\$/mês

12. CUSTOS ADMIN. INDIRETOS (10% sobre direto)	1.623,62 R\$/mês
--	------------------

13. CUSTO DIRETO + INDIRETO	17.859,86 R\$/mês
-----------------------------	-------------------

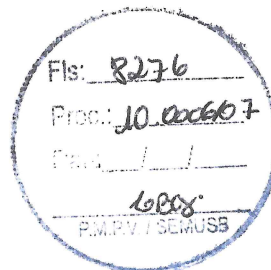
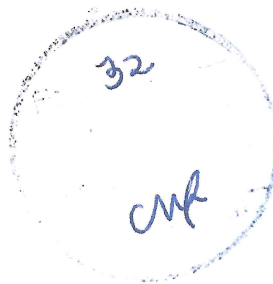
14. BONIFICAÇÃO	6%	1.071,59 R\$/mês
-----------------	----	------------------

15. CUSTO DIRETO + INDIRETO + BONIFICAÇÃO	19.931,45 R\$/mês
---	-------------------

16. IMPOSTOS E TAXAS II (ISS+PIS+COFINS)	14,25%	2.843,32 R\$/mês
--	--------	------------------

17. PREÇO TOTAL FINAL DO SERVIÇO (15+16)	22.774,77 R\$/mês
--	-------------------

18. PREÇO UNITÁRIO FINAL DO SERVIÇO	1 eq/mês	22.774,77 R\$/mês
-------------------------------------	----------	-------------------



Emanuel Nery Piedade
Engenheiro Civil
CREA 6070 - B/AM
Matrícula 234906

Jair Ramires
Secretário Mun. Serv. Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - P.M.P.V.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NOS DISTRITOS

1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO

1.1 DADOS REFERENTES A MÉDIA MENSAL DE RESÍDUOS GERADOS

DISTRITOS - REGIÃO II	
União Bandeirantes	186,00 toneladas
QUANTIDADE (t/mês)	186,00 toneladas

2. DIMENSIONAMENTO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS

2.1 Caminhão semi-pesado, chassi loco, 13 Ton, dotado de capamba basculante de 6m³.

2.1.1 Parâmetros

dias úteis no mês	26,00
turnos	1,00
viagens/veículo x dia	1,50
toneladas/viagem	5,00
toneladas/mês	186,00

2.1.2 Número de Veículos

número de veículos	1 veículo
--------------------	-----------

3. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

3.1 EQUIPAMENTOS

CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	1 un
-------------------------	------

3.2 MÃO DE OBRA DIRETA

COLETORES DIURNOS	2 un
MOTORISTAS DIURNOS	1 un

4. SALÁRIOS*, ENCARGOS**, e BENEFÍCIOS*** 7.267,86 R\$/mês

	Sal. Mensal	Encargo	Benefícios	Unid.	Total
4.1 Coletores diurno					
Salário mensal* + Encargos + Benefícios	932,48	991,67	495,07	2.289,20	4.578,40
4.2 Motoristas diurno					
Salário mensal* + Encargos + Benefícios	1.136,02	1.160,34	392,20	2.688,46	2.688,46

* Salário Mensal (incluindo salário base + insalubridade + adicional noturno + horas extras conforme acordo coletivo vigente)

** Encargo social no percentual de 102,00% (CIESE)

*** Benefícios: conforme acordo coletivo vigente

5. EPIs e UNIFORMES

	PREÇO (R\$)	QTD. (ANO)	QTD. (ANO) G1	QTD. (ANO) G2	Mot. Flac. (G1)	Coletor (G2)
Calça	37,60	8,00	12,00	12,00	309,40	451,20
Camisa	14,80	8,00	12,00	12,00	118,40	177,60
Calçados	32,00	4,00	8,00	8,00	128,00	256,00
Meia	6,00	8,00	12,00	12,00	48,00	72,00
Bonê	6,00	8,00	12,00	12,00	48,00	72,00
Capa de chuva	12,00	0,00	4,00	4,00	-	48,00
Luvax	12,00	0,00	24,00	24,00	-	288,00
Protetor solar	17,00	4,00	8,00	8,00	68,00	136,00
Colete Refletivo	11,00	8,00	8,00	8,00	88,00	88,00
Total R\$/mês					66,80	132,40

5.1 Coletores

nº de coletores	2,00	264,80 R\$/mês
R\$/H x mês	132,40	

5.2 Motoristas/Fiscais

nº de motoristas/fiscais	1,00	199,80 R\$/mês
R\$/H x mês	66,60	

6. FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS 66,45 R\$/mês

	PREÇO (R\$)	QTD. (ANO)	VALOR (R\$/mês)
Pá quadrada	14,00	6	R\$ 7,00
Vassourão	4,40	12	R\$ 4,40
Carro-de-mão	78,00	4	R\$ 23,00
Ancinha	10,10	6	R\$ 5,05
Cone sinalizador	23,00	12	R\$ 23,00
Outros	0,00	12	-
Total R\$/mês			R\$ 65,45

7. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

	VI. Aquisição (und.)	Índice	Valor unit.	Manut. /mês
CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	R\$ 150.800,00	75%	5	R\$ 1.885,00
Total R\$/mês				R\$ 1.885,00

8. COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTES E PNEUMÁTICOS

	Quilometragem /mês	Ind. Cons.	Combustível	Lub. e Pneú(20%)	Total/mês
CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	3.479,16	3,70	R\$ 2.078,08	623,43	R\$ 2.701,52
Total R\$/mês					R\$ 2.701,52

9. DEPRICIAÇÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS

	Valor unit. (ano)	Depreciação	Licença	Seguro	Valor/mês
CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	5	30.160,00	R\$ 1.508,00	R\$ 2.282,00	R\$ 2.827,50
Total R\$/mês					R\$ 2.827,50

10. DESPESAS OPERACIONAIS

	Valor(R\$/mês)
DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APOIO (1 UNIDADE)	R\$ 3.200,00
Total R\$/mês	R\$ 3.200,00

11. CUSTO DIRETO DO SERVIÇO (4+5+6+7+8+9+10) 18.279,73 R\$/mês

12. CUSTOS ADMIN.INDIRETOS (10% sobre direto) 1.827,87 R\$/mês

13. CUSTO DIRETO + INDIRETO 20.106,60 R\$/mês

14. BONIFICAÇÃO 8% 1.865,42 R\$/mês

15. CUSTO DIRETO+ INDIRETO+ BONIFICAÇÃO 21.972,02 R\$/mês

16. IMPOSTOS E TAXAS II (ISS+PIS+ COFINS) 14,25% 3.651,34 R\$/mês

17. PREÇO TOTAL FINAL DO SERVIÇO (15+16) 25.623,36 R\$/mês

18. PREÇO UNITÁRIO FINAL DO SERVIÇO 186 ton/mês 137,76 R\$/ton

Emanuel da Piedade
Engenheiro Civil
CREA 0070 - B/AM
Matrícula 234906

João Ramires
Secretário Mun. Serv. Públicos